



**RESOLUÇÃO Nº 897/2015-CONSUN/UEMA**

Cessa temporariamente a oferta de vagas para funcionamento do Curso de Zootecnia do Centro de Estudos Superiores de Grajaú da Universidade Estadual do Maranhão.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO – UEMA**, na qualidade de Presidente do Conselho Universitário - CONSUN, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art. 34, inciso VI e,

considerando o que consta no Processo nº 0117656/2015;

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Cessar temporariamente a oferta de vagas para funcionamento do Curso de Zootecnia do Centro de Estudos Superiores de Grajaú da Universidade Estadual do Maranhão.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Centro de Estudos Superiores de Balsas (MA), 8 de julho de 2015.

  
**Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa**  
Reitor